

Arte, sacralização e retórica do poder no barroco joanino (1707-1750)

Juliano Gomes¹

Centralização e sacralização do Estado Moderno na cultura do barroco

O devir de processos sociopolíticos que viabilizaram a formação de “Estados absolutistas”² na cultura ocidental dos séculos XVII e XVIII são múltiplos e bastante peculiares. Tais processos históricos não correspondem à dispersão homogênea de uma concepção política, tampouco a uma experimentação temporalmente correlata em suas congêneres. Apesar de suas nuances (que devem ser tratadas em suas particularidades), interessamos destacar que essa foi uma época marcada pela submissão do povo à religião da monarquia — monarquia/Estado entendido aqui como espaço

1 Doutorando em História pela Universidade Autónoma de Lisboa.

2 Por Absolutismo entende-se o processo gradual de centralização do Estado Monárquico na Época Moderna. Vale salientar que se trata de uma etiqueta póstuma, cunhada no século XIX, e que o termo rei absoluto não foi aplicado em sua época, assim como não o aplicaremos aqui. A *potesta absoluta* do soberano no estado moderno exercia-se pela necessidade de aprofundar o controle sobre os homens e seus domínios territoriais. Ou seja, o monopólio do uso da força pela figura do rei é legitimado pela cumplicidade dos agentes subordinados, na medida em que o monarca garante a coesão social e resguarda os direitos civis por intermédio do exercício da lei.

marcado pela racionalidade weberiana³ —, subservientes de um culto à personalidade do rei⁴.

Nesse cenário, o rei era entendido pelo coletivo a ele tutelado como revestido por Deus (ato transubstancial) do direito divino de comando sobre os homens, a fim de pacificar seus anseios terrenos. No imaginário do período, as engrenagens do cosmo social funcionam como uma pulsão sanguínea do corpo místico da monarquia. Dessa forma, esses vassalos eram assimilados de maneira análoga aos pés que trilhavam o caminho protonacionalista. Já o rei, sendo a sua cabeça, órgão que delibera os comandos aos pés, deveria exercer por vocação e com maestria seu *Poder simbólico*⁵ de forma verticalizada⁶.

Essa não é uma concepção nova, a qual reveste o rei do poder sobrenatural de controle político-social. Ela se apropria da tradição veterotestamentária⁷, casuística denotada da unção do profeta Samuel sob Davi ao direito — concedido por Deus e testificado por seu representante terrestre (a figura do profeta) — de governar o povo de Israel, enquanto

3 WEBER, Max. **Economia e Sociedade**: fundamentos da sociologia compreensiva. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 1999, p. 33.

4 “*cujus régio, ejus religio* (a religião do reino é também a dos súditos)” LADORIE, Emmanuel Le Roy. **O Estado Monárquico**, França, 1460-1610. São Paulo: Companhia das Letras, 1994, p. 150.; Ver também: LOPES, Marcos Antônio. **O Imaginário da Realeza**: cultura política ao tempo do absolutismo. Londrina: Eduel, 2012, p. 48-51.

5 “[...] o poder simbólico é, com efeito, esse poder invisível o qual só pode ser exercido com a cumplicidade daqueles que não querem saber que lhes estão sujeitos ou mesmo que o exercem”. BOURDIEU, Pierre. **O Poder Simbólico**. Lisboa: DIFEL, 1989, p. 7-8.

6 OLIVAL, Fernanda. **As Ordenações Militares e o Estado Moderno**: honra, mercê e venalidade em Portugal (1641-1789). Lisboa: Estar Editora, 2001, p.19-22.

7 Concernente/alusão ao Velho Testamento.

seu vigário na Terra⁸. Longe de ser uma excepcionalidade da Idade Moderna, a antiguidade romana clássica e tardia também logrou traços de deísmo à figura imperial, doravante, modelo pulverizado nas dinastias góticas, a exemplo do que se seguiu com efeito do império carolíngio⁹ à ascensão da dinastia capetíngia¹⁰.

O advento do *Absolutismo* passou a revestir a figura do *principis*, paulatinamente, com certa prudência e jurisdição secular “sem concorrência”, subtraindo assim, em partes, a ampla margem de ingerência que a cúria eclesial detinha em períodos prescritos¹¹. A despeito disso, vale uma ressalva acerca das relações de forças experimentadas por esse *campo do poder* no nexo institucional Estado-Igreja, para que aqui não se tenha uma ideia equivocada de que, em algum sentido, pretendemos afirmar a existência de um Estado dessacralizado e com poder monopolizado. No entendimento do historiador António Manuel Hespanha, a elasticidade do poder da Igreja, se comparado às demais formas institucionais de poder então existentes, era a que com maior efetividade alcançava variados âmbitos relacionais. Perpassava desde o cotidiano aos anseios individuais, seja no convívio entre as famílias ou com a comunidade, nas relações

8 “Tomou pois Samuel o corno de óleo, e ungiu-o no meio dos seus irmãos: e daquele dia em diante, se comunicou sempre o espírito do Senhor com Davi”. I SAMUEL — I REIS. In: FIGUEREDO, António Pereira de. **A Bíblia sagrada**. Rio de Janeiro: Barsa, 1958, p. 212. Sobre a anuência a tradição veterotestamentária cf. LOPES, 2012, p. 61.

9 LE GOFF, Jacques. **A Civilização do Ocidente Medieval**. Vol. 1. Lisboa: Editorial Estampa, 1983, p. 48.

10 LADORIE, 1994, p. 150.

11 KRITSCH, Raquel. Rumo ao Estado Moderno: as raízes medievais de alguns de seus elementos formadores. In: **Revista de Sociologia Política**, Curitiba, N.º 23, nov. 2004, p. 112.

internacionais, na jurisprudência entre reinos e principados, assim como nas relações corporativas, enfim, essa convivência entre diferentes formas de controle social deve ser percebida em toda a sua complexidade¹².

Assim sendo, as ações políticas do monarca, para além de qualquer noção de arbitrariedade que se possa ter, devem ser entendidas a partir de restrições impostas tanto por normas religiosas e morais quanto pela finalidade de seu poder, qual seja, a de resguardar o bem comum.

Cabe também discriminar que a Igreja, embora se esvaziasse de certo poder no centro das decisões políticas, monopolizava o cerimonial que tangenciava o monarca de sua *potesta absoluta*, seja pelo ato da unção realizada por um de seus prelados ou pelo juramento diante das sagradas escrituras. Além de ser responsável por revestir o rei de poder, a Igreja detinha, inclusive, a prerrogativa de excomungá-lo, desvinculando a obrigatoriedade da obediência dos súditos ao ceptro real¹³.

Na ritualística do Antigo Regime, o caráter divino do Poder se tornava sensível, principalmente, através de formas visuais e pedagógicas, a exemplo do tradicional e faustoso cerimonial que se consolidou ao longo do medievo. Tal cerimonial, permeado por dispositivos mitográficos, simbólicos e ideológicos, é composto, em linhas gerais, da seguinte forma:

12 HESPANHA, António M. As Estruturas Políticas em Portugal na Época Moderna. In: TENGARRINHA, José. (org.) **História de Portugal**. São Paulo: Unesp/EDUSC, 2003.

13 HESPANHA, 2001, p. 13.

1. Exéquias fúnebres — liturgia que indicava a transição do poder¹⁴ (seguindo linhagem consanguínea, habitualmente de gênero masculino por se tratar de uma sociedade patriarcal), haja vista que, pela tradição, o rei possuía dois corpos e que mesmo depois de liquidada a vida de seu corpo humano (perecível), seu corpo político (imortal) inviabilizava a transmissão do poder nesse interregno antes de serem ritualmente transpassadas suas funções políticas¹⁵; 2. Coroação/Aclamação/Levantamento — cerimônia de sagração do reinado em que o corpo do *principis* é ungido e o mesmo presta o juramento (analogia à aliança, simbolizando o matrimônio do rei com o reino) do seu compromisso diante do reino, a partir desse cerimonial já se há novo rei; 3. Entrada Real — a rigor é um cerimonial público de sentido triunfal (costumeiro na cultura romano antiga, como forma de comemorar os triunfos da guerra) aonde o rei caminha com toda a pompa sobre um itinerário em que seu povo possa contemplar e testemunhar sua nova alteza real¹⁶.

14 A respeito deste cerimonial, cabe destacar o precedente inaugurado pela monarquia francesa, a partir de 1610. As condições que levaram Luís XIII ao poder romperam com o protocolo da cerimônia tradicional, por não aguardar as exéquias fúnebres ao pai, passando o poder de comando para o filho diretamente através da cerimônia de sagração.

15 “A ‘dignidade’ do rei no poder era [...] considerada incompleta até que seu predecessor tivesse sido baixado à tumba e ele próprio fosse ungido e coroado. O uso, de uma efígie – um objeto sólido que podia ser exibido, ‘nutrido’ e carregado – era mais apropriado do que utilizar o cadáver passível de deterioração (mesmo quando embalsamado) para suportar o longo e complexo ritual dramatizado por essa ideia política que, implicitamente, requeria que o rei se ocultasse, já que ainda não estava revestido de plena dignidade monárquica”. [...] A efígie designava e exibia o que habitualmente era invisível: o corpo político imortal do rei. CHARTIER, Roger. **Origens Culturais da Revolução Francesa**. São Paulo: Editora UNESP, 2009, p. 190.

16 Sobre o cerimonial de sagração e de entrada real, cf. BURKE, Peter. **A Fabricação do Rei: a construção da imagem pública de Luís XIV**. 2. Ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2009, p. 53-56.

Não obstante, o historiador Luís Manuel Ramalhosa Guerreiro sublinha que esse fausto do culto monárquico operou de forma a ratificar “os mitos de origem e as esperanças escatológicas que ligam a pessoa do rei ao percurso histórico da nação”¹⁷. O historiador Marcos Antônio Lopes acentua ainda que esse complexo ritual figurou enquanto “fachada cênica”, sendo um eficiente instrumento propagandístico catalizador da ideologia monárquica¹⁸. Assim, entendemos que o espetáculo, ao figurar em seu papel pedagógico, assume um uso estritamente político necessário à afirmação do tipo de dominação que exerce o poder divino¹⁹.

Diante do exposto, parece-nos importante apresentar algumas considerações acerca da natureza desse período de submissão massiva em que se relegou ao monarca o desígnio triunfal de um povo. Foi em face do declínio do classicismo renascentista e em oposição ao maneirismo (corrente estética pós-clássica) que a *Cultura do Barroco* se impôs. Tal cultura desencadeou-se numa conjuntura de estagnação e agravamento da crise da economia feudal e da partilha de uma consciência coletiva

17 Tradução nossa: “les mythes d’origine et les espoirs escathologiques qui relient la personne du roi au parcours historique de la nation”. GUERREIRO, Luís Manuel Ramalhosa. **La Représentation du Povoir Royal à L’Age Barroque Portugais (1687-1753)**. Paris: École des Hautes Études en Sciences Sociales, Vol. 1, 1995. (História, tese de doutorado), p. 26.

18 LOPES, 2012, p. 63.

19 Acerca deste tipo de dominação, Bourdieu sublinha que o “[...] poder de constituir o dado pela enunciação, de fazer ver e fazer crer, de confirmar ou de transformar a visão de mundo; poder quase magico que permite obter o equivalente daquilo que é obtido pela força (física ou econômica), graças ao efeito específico de mobilização, só se exerce se for reconhecido, quer dizer, ignorado como arbitrário. [...] O que faz o poder das palavras e das palavras de ordem, poder de manter a ordem ou de a subverter, é a crença na legitimidade das palavras e daquele que as pronuncia, crença cuja produção não é da competência das palavras”. BOURDIEU, 1989, p. 14-15.

de desconforto e exasperada inquietação das multidões urbanas²⁰. A esse respeito, o historiador José António Maravall explica que, por ser um instrumento operativo, o desiderato da cultura do barroco é atuar em prol da autopreservação das sociedades a partir de uma visão pré-determinada, visão essa, que convocava os indivíduos a reivindicarem ativamente pela manutenção da ordem através do poder que os conduz²¹. Para J. A. Maravall, essa sensualidade barroca, cujo intuito é, em última análise, o de influenciar as multidões, determina seus tons de ordem massiva, urbana, dirigida e conservadora.

De fato, em consonância a esse fenômeno, surgiu uma conjuntura social de reaproximação e fortalecimento dos vínculos senhoriais e da estrutura aristocrática, sobretudo com o reforço dos privilégios da nobreza vinculados à propriedade da terra. Todavia, tal ambiente não é uma exclusividade do barroco, que visa de forma estrita à soberania monárquica e, portanto, não se deve sobrepujar esse aspecto como um de seus eixos centrais²².

Entrementes, o historiador Rui Bebião ainda sublinha que o barroco é “[...] uma cultura animada de um intenso espírito de propaganda, que ignora a arte pela arte, e a busca intelectual das mais insondáveis essências [...]”²³. Dessa forma, o homem barroco se opõe ao homem do

20 BEBIANO, Rui. **D. João V** — poder e espetáculo. Aveiro: Livraria Estante, 1987, p. 34-42.

21 MARAVALL, J. A. **A cultura do Barroco**. Análise de uma estrutura histórica. Tradução: Silvana Garcia. São Paulo: Edusp, 1997, p. 120.

22 MARAVALL, 1977, p. 77.

23 BEBIANO, 1987, p. 43.

renascimento justamente por não se satisfazer com a realidade despida ao natural, ele não suporta as incertezas e melancolias internas do espírito humanista, tampouco a emergência de energias individualistas. Seu desejo, portanto, é reinventar a realidade esteticamente (através da *techné*), e por isso tem uma postura extremamente dinâmica. Por conseguinte, o homem do barroco é um ator em palco, este ímpeto teatral aparece bem evidente numa obra clássica do poeta e dramaturgo espanhol Calderón de la Barca, intitulada *El Gran Teatro del Mundo* (1655), quando ele assevera que “representações não mais é que a vida toda”²⁴. É essa teatralidade, submersa no mais singelo *habitus* do cotidiano, em forma de regime mimético (*mimesis*), que acaba por denunciar a forma obediente com que estes atores desempenham seus papéis²⁵.

Sobre esse caráter antinaturalista ou não-natural da sociedade barroca, em especial no caso da Ibéria, o historiador brasileiro Rubem Barboza Filho alerta que ele

[...] não libera os homens como indivíduos livres de vínculos e senhores de suas órbitas, à maneira do contratualismo. Ao contrário, inventa e invade a subjetividade de cada homem, plasmando-as pela gnose para a adesão ativa à ordem sustentada pelo rei enquanto espaço ainda hierárquico, com seus significados confirmados pelo verismo barroco [...]²⁶.

24 CALDERÓN DE LA BARCA, Pedro. **O grande teatro do mundo**. Rio de Janeiro: F. Alves, 1988, p. 66.

25 BEBIANO, 1987, p. 42.

26 BARBOZA FILHO, Rubem. **Tradição e artifício**: iberismo e barroco na formação americana. Belo Horizonte: Ed UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2000, p. 339.

Para as finalidades desse trabalho, o uso de barroco que faremos²⁷, tal qual para J. A. Maravall, é o de um conceito de época, um *barroco tridentino*, cujas bases encontram-se alicerçadas no catolicismo, no absolutismo monárquico, na Inquisição e no ensino jesuítico. Como defendido pelo pesquisador, embora possamos considerar essa época como essencialmente fideísta por ser um movimento de fé submerso em superstições mágicas, esse fenômeno precisa ser compreendido “[...] mais do que uma questão de religião, o Barroco concerne à Igreja, e em especial à católica, por sua condição de poder monárquico absoluto [...]”²⁸. Além disso, o usaremos de forma temporal mais extensiva que a aplicada pelo autor em seu estudo clássico em que analisa o caso espanhol (1605-1650), considerando o período rotulado por Jaime Cortesão como barroco joanino (1707-1750), e interpretado, algumas vezes, como barroco decadente, pois tal fenômeno dava seus últimos suspiros na Europa do Setecentos²⁹.

27 Por não ser objeto deste trabalho uma análise mais profunda do Barroco e também por já existirem excelentes pesquisas a este respeito (Cf. BARBOZA FILHO, 2000; MARAVALL, 1977; HOCKE, Gustav R. **Maneirismo**: o mundo como labirinto. São Paulo: Perspectiva, 1974), não entraremos na polêmica acerca da discussão semântica que têm envolvido estudiosos tanto de aspectos estéticos quanto culturais do Barroco. Tampouco discutiremos as emergências de tipos de barroquismos ao longo da História a título de comparação. Haja vista que, o uso que aqui faremos de tal conceito passa ao largo de processos operativos morfológicos e estilísticos. Acresce a isso dizer que, as discussões recentes já superaram uma compreensão generalizada e equivocada do barroco pautada numa ideia de perversão do gosto — predileção de um cânone dominante da antiguidade e do renascimento —, no caso, de um mau gosto. Cf. OLIVEIRA, Carla Mary S. Alois Riegl, o conceito de *kunstwollen* e o barroco: algumas considerações em história da arte. In: **sÆculum Revista de História**, N.º 28. João Pessoa: Revista sÆculum, 2013, p 20-21.

28 MARAVALL, 1977, p. 58.

29 CORTESÃO, Jaime. **Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madrid**. São Paulo: Imprensa Oficial, 2006, p. 85-88.

Cabe ressaltar ainda que, à luz da conjuntura sociopolítica da época, não pretendemos fazer uma análise isolada da corte lusa, sendo assim, foi necessário dar atenção às tendências culturais e intelectuais em circulação nas congêneres católicas cujas relações institucionais se deram de forma mais estreita, em especial a corte de Versalhes, o Escorial e a sede pontifícia. Essa esfera de influência não deve ser entendida como uma relação de difusão do *centro* para *periferia*, mesmo quando aparentemente esse intercâmbio se manifeste em formas passivas que pressuponha uma *dominação simbólica*, antes, trata-se de uma dialética de conflito, de *relações de força*³⁰.

Política prebendial e centralização do poder no barroco joanino

O historiador António Manuel Hespanha aponta, em um de seus estudos sobre o Antigo Regime em Portugal, que trabalhar com a História Moderna é um desafio árduo, isso não se deve à carência de documentação, mas sim à ingênua ideia de se “saber muito”³¹. Segundo ele, essas imagens triviais que se fixaram no senso comum devem-se, em geral, à forma como certa historiografia tradicional foi cunhada à longa data.

Destarte, tratando sobre o governo joanino, o historiador R. Bebiano destaca a sobrevida de uma visão caricata: “[...] um período de pateta beatice e de leviano esbanjamento que se acreditava ter sido o do rei D.

30 GINZBURG, Carlo; CASTELNUOVO, Enrico. História da Arte Italiana. In: GINZBURG, Carlo. **A Micro-História e Outros Ensaios**. Lisboa: DIFEL, 1991, p. 7.

31 HESAPANHA, 2001, p. 1.

João [...]”³². Um exemplo dessa abordagem são os escritos de Joaquim Pedro de Oliveira Martins, historiador do século XIX,

Foi sobre o ouro e diamantes do Brazil que se levantou o novo throno absoluto de D. Pedro II; foi com elles que D. João V, e todo o seu reino puderam entregar-se ao entusiasmo desvairado d’essa ópera ao divino, em que se desperdiçaram os thesouros americanos. O acaso, pae sem virtudes d’este filho prodigo chamado o Portugal brigantino, concedeu a um tonto o uso de armas perigosas, abrindo-lhe de par em par as portas dos arsenais; e D. João V, enfatuado, corrompeu e gastou, pervertendo-se também a si e dilapidando toda a riqueza da nação. Tal foi o rei: o povo, pastoreado pelos jesuítas, beato e devasso, arreava-se agora de pompas, para assistir como convinha á festa solemne do desbarato dos rendimentos do Brazil³³.

De maneira geral, essa foi a imagem atribuída ao período joanino por parte significativa da historiografia liberal. Rotulado como *Decadentismo*, a época foi descrita de modo “[...] rebuscado com ardor malicioso os pormenores da vida íntima do monarca [...]”³⁴. Para o historiador de arte António Filipe Pimentel, foi essa a “[...] ideia ingénuas, que a historiografia tradicional acarinhou, de um émulo deslumbrado e submisso do Rei-Sol, ‘menos inteligente’, contudo, ‘e sobretudo muito mais beato’[...]”³⁵. Buscando apresentar um quadro mais atualizado sobre o tema, a seguir expomos alguns apontamentos que têm norteado a nossa compreensão do reinado joanino.

32 BEBIANO, 1987, p. 19.

33 OLIVEIRA MARTINS, Joaquim Pedro de. **História de Portugal**, tomo II. 3. ed. Lisboa: Viuva Bertrand, 1882, p. 147.

34 CORTESÃO, 2006, p. 47.

35 PIMENTEL, António Filipe. **Arquitetura e Poder** — O real edifício de Mafra. 2. ed. Lisboa: Livros Horizonte, 2002, p. 65.

A começar pelo “trono absoluto” e a “ópera ao divino”, algumas considerações devem ser pautadas acerca dos eventos que sucederam a ascensão do Rei Sol Português. Uma delas é o hiato desencadeado pela monarquia dual (1580-1640) onde não houve cerimoniais de coroação de um rei exclusivamente português na corte local³⁶. Bem como, a seguir, entre 1640-1670, temos uma abrupta suspensão das relações diplomáticas entre a cúria romana e a corte lisboeta, recorte que corresponde respectivamente ao advento de dois reinados, o de D. João IV (1640-1656) e o de D. Afonso VI (1656-1683). Por fim, circunstâncias conturbadas de disputas políticas resultaram na deposição de D. Afonso VI (considerado incapaz de governar) em detrimento da elevação de seu irmão, D. Pedro II (1683-1706)³⁷, ao trono.

Ademais, toda essa série de acontecimentos políticos que compreendem o montante da centúria do Seiscentos, em nosso entendimento, inviabilizaram a elaboração de uma fachada cênica capaz de tangenciar simbolicamente um monarca aos moldes de seus pares do panorama³⁸. Pode se dizer assim que a monarquia portuguesa teve extrema dificuldade de impor um poder forte e centralizado, liturgicamente sacralizado. Circunstâncias que não se devem, como se veremos no arrolar dos fatos, exclusivamente à ausência de cerimoniais suntuosos.

36 MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Idade Moderna (séculos XV-XVIII). In: RAMOS, Rui (Org.). **História de Portugal**. 8. ed. Lisboa: Bertrand, 2009, p. 277-281.

37 MONTEIRO, 2009, p. 334.

38 ARAÚJO, Ana Cristina. Ritualidade e poder na Corte de D. João V. A gênese simbólica do regalismo político. In: **Revista de História das Idéias**, Coimbra: Instituto de História e Teoria das Idéias, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, v. 22, 2001, p. 182.

Em 1º de janeiro de 1707, foi aclamado rei de Portugal D. João (1689-1750), quinto de seu nome. Seu pai, baixado à sepultura com devido cerimonial fúnebre, não fazia mais sombra à soberania do filho que alcançava a idade de 17 anos nesta altura. Sobre a perenidade do seu poder, vale dizer que, já se encontrava juridicamente resguardada pelas Cortes em reunião de 1697-98, seguindo tradição local de apresentação do sucessor³⁹. O que indica uma inovação no cerimonial de aclamação de D. João V, não constante nos seus antecessores, é a apropriação artificial do termo coroação e não aclamação durante a solenidade (tradicional na cultura política portuguesa), emergindo o estatuto de *rex-sacerdos*, assim dando margem a uma ideia de sacralidade até então ausente⁴⁰.

Outro ponto a se destacar sobre o governo joanino é que esse, diferente da condição de instabilidade política e econômica enfrentada pelo avô, tio e pai ao longo do Seiscentos, herdou a governança num contexto *sui generis* garantido pela “base do complexo comercial Atlântico Sul”⁴¹ (mineração, açúcar e tabaco extraídos da América Portuguesa). Foi somente com a estabilidade da Arca e da Fazenda, que se garantiu a autonomia do reino diante das constantes investidas de facções da elite política, por fim, viabilizando pragmáticas que visassem à centralização do Estado.

Passando para o plano efetivo da ação do poder central, conforme

39 ARAÚJO, 2001, p. 179, 180.

40 ARAÚJO, 2001, p. 183-184.

41 MAXWELL, Kenneth. **O Marquês de Pombal** — Paradoxo do Iluminismo. 2 Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996, p. 40.

apontado pelo historiador Nuno Gonçalo Monteiro, o tópico de maior relevância das atribuições do rei no Setecentos foi a sua “dimensão prebendial [...], ou seja, a política das grandes mercês ou das doações”⁴². Para fugir da sedutora e reducionista imagem popularizada por expoentes da tradição do liberalismo português como J. P. de Oliveira Martins⁴³, foi importante compreender melhor o funcionamento dessa política de mercês e prestação de serviços.

Para a historiadora Maria Fernanda Olival, a liberalidade régia, pródiga em suas concessões, deve ser entendida como um expediente/ atributo próprio da figura do *principis*. O ato de dar, seja por mérito ou pela graça, manteve-se constante ao longo da cultura política do Antigo Regime, uma *práxis* que no mundo luso M. F. Olival denomina *economia da mercê*⁴⁴. Em tempos de centralização política, as múltiplas concessões de benesses aos agentes da monarquia prefiguraram uma prática consistente de contrato remunerado dos serviços prestados ao Estado. Em contrapartida, tornou-se uma forma de garantir a coesão e defesa dos interesses da casa reinante⁴⁵. Com certa ressalva, é importante destacar que o *ethos* da prestação de serviços, ancorado exclusivamente na expectativa de soldo fixo ou de um título honorífico, foi consentido como algo aceitável e costumeiro. Dito de outra forma, o serviço em razão da recompensa e não por qualquer noção totêmica de patriotismo (apego à

42 MONTEIRO, p. 46-47.

43 Cf. OLIVEIRA MARTINS, 1882.

44 OLIVAL, 2001, 15-22.

45 OLIVAL, 2001, 18-19.

terra) é a marca dessas relações modernas de vassalagem⁴⁶.

Além disso, ressaltamos que a estratificação social na sociedade lusa do Setecentos não se manteve estática por pura inércia, por se achar que nessa sociedade orgânica há uma complacência com o lugar de cada indivíduo no mundo⁴⁷. Em certa medida, era flexibilizada e retroalimentada pelas dinâmicas possibilidades engendradas pela *economia da mercê* e pelas estratégias individuais e/ou grupais de ascensão social. Contudo, mantém-se extremamente conservadora com relação aos papéis que esses indivíduos deviam desempenhar, principalmente com relação à cultura do trabalho e às restrições sociais impostas pelas políticas tradicionais em desfavor dos chamados cristãos novos e dos ofícios mecânicos.

Embora se possa pensar em uma dinâmica da estrutura social a partir da *economia da mercê*, até o fim do reinado joanino o círculo de agraciados pelas concessões mais robustas — nomeadamente o das grandes casas pactuadas na Restauração — seguiu incólume até o advento do consulado pombalino⁴⁸. Porém, como já foi dito e aqui reiteramos, o fortalecimento de uma aristocracia terratenente não é um elemento que deve determinar o barroco, o que estava posto em xeque era a soberania monárquica.

A esse respeito, N. G. Monteiro salienta que, na primeira metade da centúria, a monarquia barroca (1707-1750) anuncia “uma grande mutação

46 OLIVAL, 2001, p. 28.

47 HOLANDA, Sérgio Buarque. **Raízes do Brasil**. 27. Ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2014, p. 40-41.

48 MONTEIRO, 2008, p. 42.

silenciosa”⁴⁹. Tal mudança se deve à ruptura no modelo de administração política com a substituição gradual do sistema de Conselhos de Estado (formado por membros da elite aristocrática) pelas Secretarias de Estado (composta, via de regra, por ex-diplomatas), passando a aplicar de forma mitigada o sistema em vigência nas congêneres vizinhas. Tal mudança acaba por repaginar o ambiente de decisão política ampliando sua margem de ação efetiva, dilatada, inclusive, para áreas de administração periférica⁵⁰. É evidente que a administração central não deteve um poder ressonante e onipresente capaz de dissipar as esferas de atuação autônoma dos poderes periféricos. Porém, a ritualização do poder central em vários âmbitos da vida coletiva dissimulava “a fragilidade desse poder e a teia sombria de conflitos, contradições e resistências sobre a qual deve exercer-se o seu domínio e que reconhece não ser capaz de eliminar”⁵¹.

Foi, contudo, precedente a esse momento que se desenhou um modelo curial de sociedade de corte, substituindo o “sistema de cortes” que vigorava até a altura da restauração constitucional (1640-1668). Tal mudança deveu-se à ação direta da dinastia brigantina na convocação da alta nobreza para residência permanente na corte lisboeta, pretensão nunca antes alcançada no tempo das dinastias de Avis e Habsburgo⁵². A par e passo, delineou-se uma etiqueta palatina em que, aos convivas usufrutuários das regalias da corte, cabia obediência estrita às novas

49 MONTEIRO, Nuno Gonçalo. **D. José**. Na sombra de Pombal. 2. Ed. Lisboa: Temas e Debates, 2008, p. 42.

50 MONTEIRO, 2008, p. 45.

51 PIMENTEL, 2012, p. 51.

52 MONTEIRO, 2008, p. 37-38.

expectativas protocolares de cariz hierarquizante, dando ensejo a um espaço áulico do poder régio⁵³.

Nesse ambiente, próspero economicamente e brando politicamente, D. João V pautou a sua agenda política, buscando superar o estado de inanição que se encontrava o erário régio e visando, sobretudo, reconquistar um *status quo* subtraído durante a monarquia dual dos Áustrias, em especial na reabilitação do tratamento de paridade com relação às demais cortes católicas. Durante seu longo reinado, o pujante investimento em matéria diplomática com a cúria ultramontana trouxe os seguintes resultados: elevação da Capela Real à dignidade de igreja e Basílica Patriarcal (1716); cardinalato do patriarca de Lisboa Ocidental (1737); reconhecimento formal ao direito do rei de apresentar seus bispos (1740) e, por fim, a atribuição do título de Rei Fidelíssimo (1748)⁵⁴.

Todavia, isso não significa que as relações políticas entre as autoridades, rei e papa, foram de um todo amistosas. Algumas vezes, o cessar das relações diplomáticas entre ambas as partes perduraram por hiatos consideráveis. Nos anos de 1720, um dos principais esforços de D. João V voltar-se-ia à aquisição do capelo cardinalício ao núncio, residente em Portugal, Vincenzo Bichi (1709-1720), arcebispo de Laodiceia. A articulação significava garantir a equiparação de Portugal entre os demais tronos católicos (Madri, Viena e de Paris), em termos de representação e decoro institucional em relação a Santa Sé. Na ocasião, quem ficou responsável pelo alinhamento político foi o diplomata Alexandre de

53 ARAÚJO, 2001, p. 176.

54 MONTEIRO, 2008, p. 43.

Gusmão (1695-1753), que viajou à Roma para cuidar da temática pessoalmente. O procedimento comum deveria seguir o seguinte protocolo, o núncio abandonaria suas funções e, subsequentemente, o papa Clemente XI realizaria sua elevação ao estatuto de Cardeal. Contudo, as pretensões joaninas não se concretizam, pois, a Santa Sé optou pela substituição de Bichi pelo núncio Giuseppe Firrao il Vecchio (1720-1730).

Isso não só frustrou D. João, como também foi motivo de conflito declarado ao recusar, a princípio, que o novo núncio exercesse suas atribuições⁵⁵. As frustradas atividades decorridas desses eventos levaram a uma abrupta suspensão das relações diplomáticas da corte lusa com a Santa Sé, entre 1728-1734. Tais desavenças ocasionaram a expulsão dos agentes ultramontanos que estivessem em atividade no reino de Portugal e o regresso compulsório de embaixadores e agentes portugueses. Além disso, foi suspenso todo o envio de recursos financeiros ou joias à cúria romana⁵⁶. Contudo, independente das veredas que trilharam esses conflitos, interessa dizer que o sucesso da política joanina junto à Santa Sé permitiu à coroa portuguesa reformular o procedimento ritual que consubstanciava de poder seu regime⁵⁷.

Retórica do poder e apelo visual

Houve muitos investimentos materiais de grande relevo na temática artística no longo reinado joanino. Em 1717, em tom de devoção pelos

55 CORTESÃO, 2006, p. 222.

56 BEBIANO, 1987, p. 74.

57 MONTEIRO, 2008, p. 43.

sucessos obtidos na fertilização de uma prole capaz de assegurar a sucessão do trono, erigiu-se, a mando de D. João, um complexo arquitetônico monumental em formato de palácio-convento, o Real Convento de Nossa Senhora e Santo António de Mafra, planejado pelo arquiteto de origem alemã, mas radicado na Itália, Johann Friedrich Ludwig (1673-1752), ou João Frederico Ludovice em Portugal (ver figura 1).

A construção de Mafra teve forte inspiração no barroco romano, mas também resgatou elementos da tradição arquitetônica nacional. A fachada acabou recebendo uma modulação semelhante à Igreja de S. Vicente de Fora, de Lisboa, na forma como se dispôs os nichos das esculturas e as duas torres com sinos, embora Mafra tenha recebido dois sinos por torre e conte com a presença de relógios em cada uma⁵⁸. As evidentes comparações entre Mafra e o Escorial de Felipe II (1527-1598) não deixaram de ser notórias. Vemos, portanto, a influência que teve o Torreão de Tércio que o engenheiro bolonhês Felippo Terzi desenvolveu para o Paço da Ribeira durante o governo dos Áustrias, no início do século XVII, com duas réplicas nas laterais do edifício de Mafra. Tal como, a predileção por uma estrutura conventual-palaciana, a qual contava ainda com um templo. Além disso, ambas contavam com o apelo à formidável imponência de um edifício maciço que, de longe, chamava atenção para a magnanimidade do poder régio⁵⁹.

58 FRANÇA, José-Augusto. **Lisboa pombalina e o iluminismo**. 2. ed. - Lisboa: Bertrand, p. 43-44.

59 PIMENTEL, 2002, p. 159.

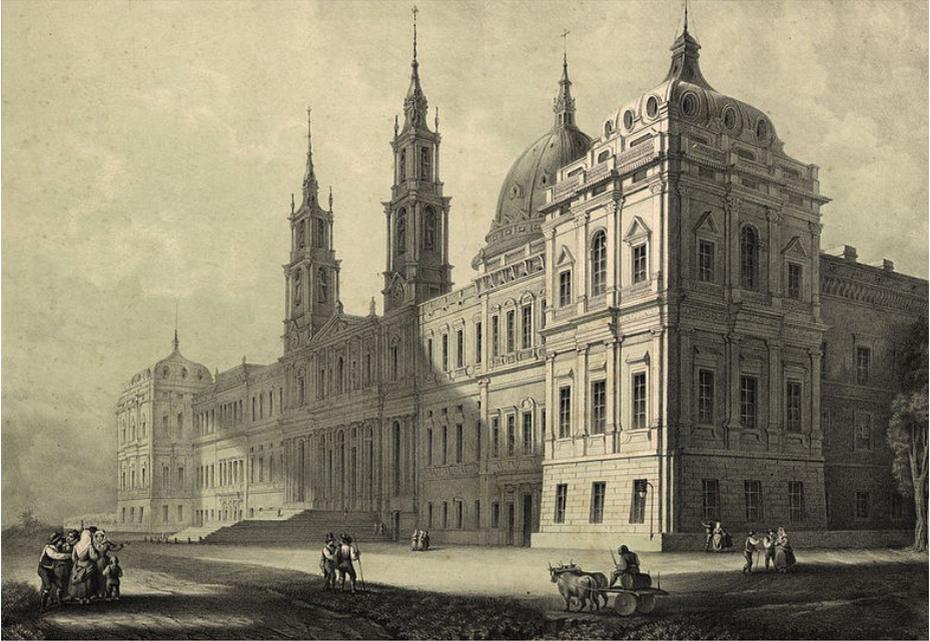


Figura 1: João MacPhail, litografia do Palácio-convento de Mafra, 1853. Disponível em: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Ficheiro:Pal%C3%A1cio_Nacional_de_Mafra_\(1853\).jpg](https://pt.wikipedia.org/wiki/Ficheiro:Pal%C3%A1cio_Nacional_de_Mafra_(1853).jpg). Acesso em: 04/07/2019.

Determinada à preexistência do Templo, que afere valores do classicismo identificados no seguimento dos princípios básicos da geometria euclidiana, também evidenciados na tratadística de Sebastião Serlio (1475-1554) seguida na estrutura base do templo, ela foi orientada por galilé, seguida de Sala do Capítulo e a Capela dos Sete Altares⁶⁰. A nave central, transepto e altar-mor formavam uma cruz latina, tomando como parâmetro as proporções do corpo perfeito, o do Nazareno (tratadística serliana), por oposição ao do *homo benefiguratus* (tratadística vitruviana), dando ênfase aos preceitos deliberados pelo Concílio de 60 PEREIRA, José Fernandes. **A Escultura de Mafra**. Lisboa: IPPAR, 2003, p. 9.

Trento (Ver figura 2, itens 1, 2 e 3)⁶¹. Já as capelas laterais seguiram um apelo devocional com diferentes temáticas, mas que de uma forma geral constituíam uma narrativa “onde se codifica a História, a Sabedoria e os principais valores do catolicismo”⁶². Elas foram dedicadas à: I. Santo Cristo; II. Santas Virgens; III. Santos Bispos; IV. Santos Confessores; V. Nossa Senhora do Rosário; VI. Santos Mártires; VII. Coroação de Nossa Senhora; VIII. Sagrada Família; IX. S. Pedro de Alcântara; X. Nossa Senhora da Conceição. Em síntese, o Templo de Mafra visa reforçar o discurso mariano e franciscano, no apelo devocional à Virgem e a Santo António (natural de Portugal e pertencente à ordem dos franciscanos) que são os personagens que deram nome ao edifício.

Para o local D. João encomendou um repositório de escultura (cinquenta e oito estátuas, dois relevos e um crucifixo monumental), considerada a encomenda do século, feita exclusivamente pelas mãos de escultores italianos. Em síntese, o historiador da arte José Fernandes Pereira define a ação política do mecenas no caso de Mafra, enquanto um

[...] desejo de europeizar o País sem prejuízo ou na articulação com o conhecimento e valorizar do passado pátrio, de renovar e criar novas instituições, de dotá-las com meios propícios à renovação dos saberes. Mafra surge assim numa conjuntura marcada pelo diálogo entre o velho e o novo, o nacional e o internacional [...]⁶³.

61 LOEWEN, Andrea Buchidid. A Contra-Reforma, o ornamento na arte e arquitetura religiosa. In: **Limiar** – vol. 2, nº 3 – 2º semestre 2014, p. 44-45.

62 PEREIRA, 2003, p. 21.

63 PEREIRA, José Fernandes. **Arquitetura e Escultura de Mafra** — Retórica da Perfeição. Lisboa: Editorial Presença, 1994, p. 82.

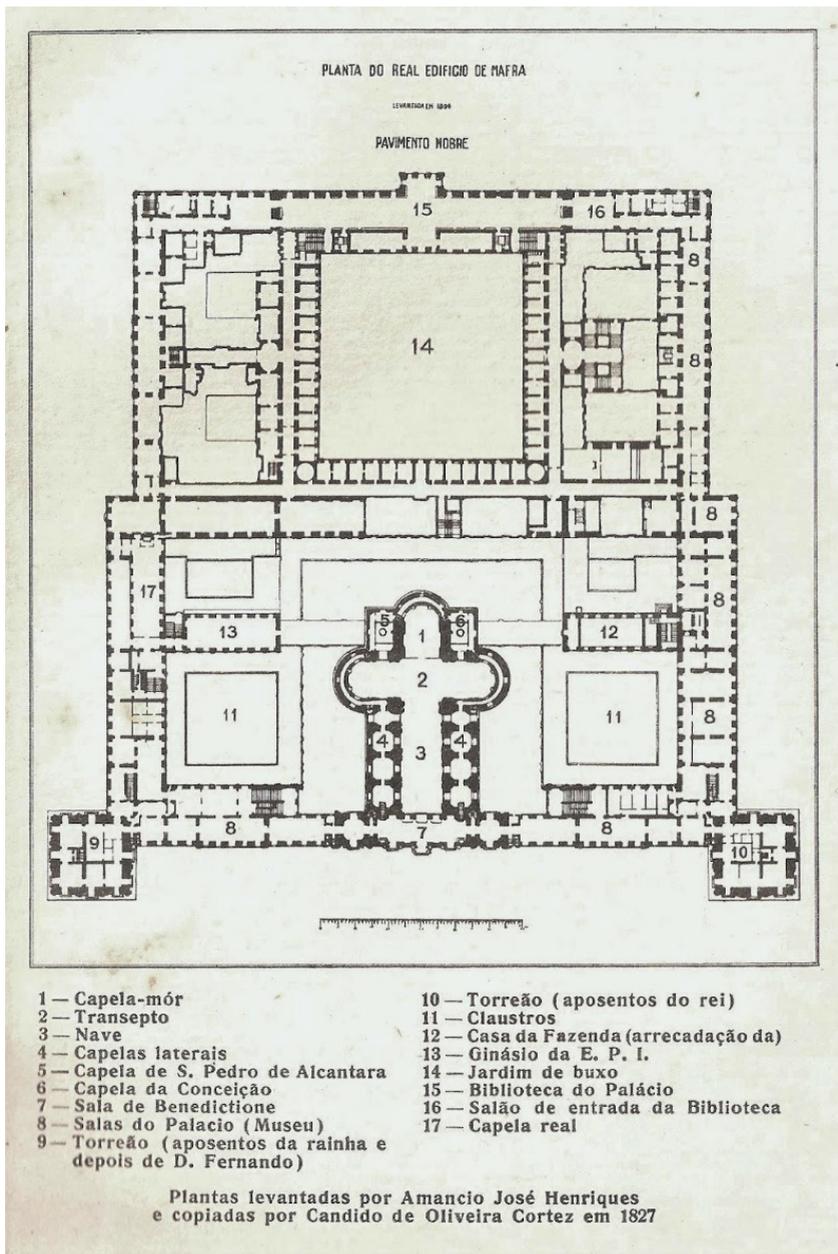


Figura 2: Amancio José Henriques e Candido de Oliveira Cortez, planta do Real Edifício de Mafra, 1827. Disponível em: <http://ww3.ajej.pt/avcultor/Secjeste/Recortes/Arquitectura/Monumentos/Mafra/Page002.htm>. Acesso em: 04/07/2019.

A correspondência epistolar entre os agentes de D. João, o oficial da Secretaria de Estado (Reposteiro da Câmara d'el Rei e Guarda-mor da Alfândega de Lisboa) José Correia de Abreu, o embaixador de Portugal em Roma e o frei José Maria da Fonseca Évora, que tratam da encomenda do repositório de escultura, demonstram enfaticamente essa disposição ao intercâmbio cultural luso-italiano. Mas, tais missivas realçam uma atitude lusa que “não aceita acriticamente qualquer obra vinda de Roma”⁶⁴.

Embora o *discurso de Poder* do barroco tardio português tenha se manifestado visualmente em Mafra, a encomenda do repositório de escultura (1729-1735) não corresponde à mesma corrente estética do edifício. Entalhadas por 20 promissores artistas italianos, que, mais tarde, representariam a nova geração romana do *settecento*, foram eles: Giovanni Battista di Rossi, Carlo Monaldi, Giuseppe Brocetti, Agostino Corsini, Felippo Giovanni Tanzi, Giovanni di Isidoro Baratta, Bernardino Ludovisi, Pietro Bracci, Giacchino Fortini, Giovanni Battista Maini, Bartolomeo Pincellotti, Felippo dela Valle, Battista Vacca, Giuseppe Piamontini, Giacobbe Barata, Antonio Montauti, Vittorio Barbieri, Girolamo Ticciati, Giacchino Fortini, Vincenzo Francesco Foggini e Simone Martinez. Esses artistas foram responsáveis pela transição e afastamento para com o sistema de produção do *seicento*, extremamente caracterizado pela marca de Gianlorenzo Bernini. A produção apresenta linguagem artística coesa e que se entende por inovadora, esteticamente definida como neoclássica, ou pelo termo, utilizado na época, *barocchetto*

64 PEREIRA, 2003, p. 13.

— equivalente italiano para um rococó nacional, mas que não o é⁶⁵.

Foi nesse mesmo propósito, em 1718(20?), que o monarca fundou a Academia Portuguesa de Belas-Artes em Roma, a expensas da Coroa, visando suprir uma carência nacional. Para lá enviou promissores artistas locais, entre eles os pintores Francisco Vieira Lusitano, Inácio de Oliveira Bernardes, Inácio Xavier, Domingos Nunes e o escultor José de Almeida, enquanto bolseiros para tomarem lições de seus ofícios diretamente da fonte artística italiana (matriz estimada à época). Embora efêmera — a academia viria a ser extinta em 1760 devido ao rompimento de relação ocasionado pela expulsão dos jesuítas —, tal academia cumpriu importante papel na regeneração da arte local a partir de tendências artísticas além-Pirineus. Tal solução *ad-hoc* parece ter sido satisfatória à finalidade pretendida pelo Estado português, já que ao longo desse reinado não houve investimentos régios de tamanha envergadura na mesma matéria em território nacional, tampouco nas colônias além-mar.

A essa renovação, em termos de intercâmbio cultural, não se pode negligenciar o importante papel cumprido por artistas itinerantes que acabavam por suprir as necessidades de uma arte áulica (profana) desta nova nobreza afrancesada, a exemplo de: Baccherelli; Peter Van den Berg; Giogio Domenico Duprà; Pierre e Charles de Rochefort; Theodore Harrewyh; Michel Le Bouteux; Guilherme Debrie; Pierre-Antoine

65 Cf. VALLE, Teresa Leonor M. **A Escultura Italiana de Mafra**. Lisboa: Livros Horizonte, 2002.

Quillard; Carlos Mardell e Alessandro Giusti⁶⁶.

O último grande empreendimento do Magnânimo deveu-se, assim como Mafra, à sua postura devota. Tendo sofrido uma paralisia no lado esquerdo do corpo por volta 1742 — enfermidade que o debilitou fisicamente durante seus últimos oito anos de vida —, o monarca atribuiu a sua capacidade de suportar a convalescença às forças emanadas de Nossa Senhora das Necessidades. Esse foi o motivo de expressar seu “[...] derradeiro testemunho e a sua última prova de Fé”⁶⁷. Tal como as grandes obras do Barroco, o Palácio-convento das Necessidades foi captado de forma planimétrica, compreendendo: o palácio, a igreja, o convento, a cerca e a praça com seu monumento (obelisco aquático). A essência do estaleiro apresentava um plano arquitetônico que reforçava a ideia do absolutismo monárquico a partir da ênfase no poder visual apelado ao formidável, tendência megalômana da época⁶⁸.

Nesse sentido, percebemos que a retórica do poder durante o reinado joanino foi levada a instâncias não precedentes na cultura política de Portugal, isso pode ser evidenciado em certo nível na esfera discursiva, mas de forma mais proeminente na esfera imagética com o investimento na dispersão de imagens áulicas do poder monárquico. Como defendido pelo historiador da arte António Filipe Pimentel, “[...] numa sociedade

66 Cf. PIMENTEL, António Filipe. Os Pintores de D. João V e a Invenção do Retrato de Corte. In: **Revista de História da Arte**, Lisboa, 2008, n. 5

67 CARREIRAS, João Albuquerque. Tapada das Necessidades em Lisboa. A história de um jardim esquecido. In CASTEL-BRANCO, Cristina (coord.) – **Necessidades - Jardins e Cercas**. Lisboa: Livros Horizonte, 2001, p. 92.

68 BEBIANO, 1987, p. 130.

onde o poder apenas se pressente no momento em que se torna sensível, um espaço de particular relevo é confiada à sua representação visual [...]”⁶⁹. Tem sido consenso entre historiadores da arte como A. F. Pimentel e Miguel Figueira de Faria que a consistência pictórica da fabricação de imagem do poder foi de tamanho arrojo e abundância iconográfica no reinado joanino que nem seu filho, D. José I, conseguiu fazer sombra ao cunho personalíssimo do legado do pai. R. Bebiano ainda sublinha que

Este conjunto de dádivas, esta distribuição extravagante de torrentes de dinheiro e outros valores, consumidos sem cessar num desejo ilimitado de fama e de glória, entre o brilho e a autoridade — assim como no reforço dos meios e da capacidade interventora do Estado absoluto — desenvolveu-se, porém, em proporção ainda de maior significado, na forma como o poder real se relacionou, sob D. João V, com a Santa Sé e com a religião católica, nos seus aspectos institucional e litúrgico⁷⁰.

Por fim, interessa salientar que como foi visto, tanto Mafra quanto a Obra das Necessidades, além de tantas outras grandes construções fruto do mecenato joanino, sustentam de forma robusta esse desejo de D. João V em promover uma agenda centralizadora, de reforço da soberania monárquica e firmada na fé católica.

Referências

ARAÚJO, Ana Cristina. Ritualidade e poder na Corte de D. João V. A gênese simbólica do regalismo político. In: **Revista de História das**

69 PIMENTEL, 2008, p. 136.

70 BEBIANO, 1987, p. 120.

Idéias, Coimbra: Instituto de História e Teoria das Idéias, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, v. 22, pp. 175-208, 2001. Disponível em: https://digitalis.uc.pt/pt-pt/artigo/ritualidade_e_poder_na_corte_de_d_jo%C3%A3o_v_g%C3%A9nese_simb%C3%B3lica_do_regalismo_pol%C3%ADtico. Acesso em: 20/08/2018.

BARBOZA FILHO, Rubem. **Tradição e artifício**: iberismo e barroco na formação americana. Belo Horizonte: Ed UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2000.

BEBIANO, Rui. **D. João V** — poder e espetáculo. Aveiro: Livraria Estante, 1987.

BOURDIEU, Pierre. **O Poder Simbólico**. Lisboa: DIFEL, 1989.

BURKE, Peter. **A Fabricação do Rei**: a construção da imagem pública de Luís XIV. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.

CALDERÓN DE LA BARCA, Pedro. **O grande teatro do mundo**. Rio de Janeiro: F. Alves, 1988.

CARREIRAS, João Albuquerque. Tapada das Necessidades em Lisboa — a história de um jardim esquecido. In: **Espacio, Tiempo y Forma, Historia del Arte**, Vol.14. Madrid: Universidad Nacional de Educación a Distancia, 2001, pp. 89-111. Disponível em: <http://revistas.uned.es/index.php/ETFVII/article/view/2376/2249>. Acesso em: 03/01/2018.

CHARTIER, Roger. **Origens Culturais da Revolução Francesa**. São Paulo: Editora UNESP, 2009.

- CORTESÃO, Jaime. **Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madrid**.
Tomo I. São Paulo: Imprensa Oficial, 2006.
- FRANÇA, José-Augusto. **Lisboa pombalina e o iluminismo**. 2. ed. -.
Lisboa: Bertrand, 1977.
- FIGUEREDO, Antonio Pereira de. **A Bíblia sagrada**. -. Rio de Janeiro:
Barsa, 1958
- GUERREIRO, Luís Manuel Ramalhosa. **La Représentation du Povoir
Royal à L' Age Barroque Portugais (1687-1753)**. Paris: École des
Hautes Études en Sciences Sociales, Vol. 1, 1995. (História, tese de
doutorado).
- GINZBURG, Carlo; CASTELNUOVO, Enrico. História da Arte
Italiana. In: GINZBURG, Carlo. **A Micro-História e Outros
Ensaio**s. Lisboa: DIFEL, 1991.
- HESPANHA, António M. **As Estruturas Políticas em Portugal na
Época Moderna**. In: TENGARRINHA, José. (org.) História de
Portugal. São Paulo: Unesp/EDUSC, 2003.
- HOCKE, Gustav R. **Maneirismo: o mundo como labirinto**. São Paulo:
Perspectiva, 1974.
- HOLANDA, Sérgio Buarque. **Raízes do Brasil**. 27^a Ed. São Paulo:
Companhia das Letras, 2014.
- KRITSCH, Raquel. Rumo ao Estado Moderno: as raízes medievais de
alguns de seus elementos formadores. In: **Revista de Sociologia
Política**, Curitiba, N.º 23, nov. 2004, pp. 103-114. Disponível
em: <http://www.scielo.br/pdf/rsocp/n23/24625.pdf>. Acesso em:

01/08/2018.

LADORIE, Emmanuel Le Roy. **O Estado Monárquico**, França, 1460-1610. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

LOEWEN, Andrea Buchidid. A Contra-Reforma, o ornamento na arte e arquitetura religiosa. In: **Limiar** – vol. 2, nº 3 – 2º semestre 2014.

Disponível em: <https://periodicos.unifesp.br/index.php/limiar/article/view/9267/6796>. Acesso em: 13/02/2018.

LOPES, Marcos Antônio. **O Imaginário da Realeza**: cultura política ao tempo do absolutismo. Londrina: Eduel, 2012.

LE GOFF, Jacques. **A Civilização do Ocidente Medieval**. Vol. I. Lisboa: Editorial Estampa, 1983.

MARAVALL, J. A. **A cultura do Barroco**. Análise de uma estrutura histórica. Tradução: Silvana Garcia. São Paulo: Edusp, 1997.

MAXWELL, Kenneth. **O Marquês de Pombal** – Paradoxo do Iluminismo. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. **D. José**. Na sombra de Pombal. 2. ed. Lisboa: Temas e Debates, 2008.

_____. Idade Moderna (séculos XV-XVIII). In: RAMOS, Rui (Org.). **História de Portugal**. 8. ed. Lisboa: Bertrand, 2009, pp. 197-435.

OLIVAL, Maria Fernanda. **As Ordenações Militares e o Estado Moderno**: honra, mercê e venalidade em Portugal (1641-1789). Lisboa: Estar Editora, 2001.

OLIVEIRA, Carla Mary S. Alois Riegl, o conceito de kunstwollen

e o barroco: algumas considerações em história da arte. In: **sÆculum Revista de História**, N.º 28. João Pessoa: Revista sÆculum, 2013. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/260190648_Alois_Riegl_o_Barroco_e_o_conceito_de_kunstwollen_algumas_consideracoes_em_Historia_da_Arte. Acesso em: 05/03/2018.

OLIVEIRA MARTINS, Joaquim Pedro de. **História de Portugal**, tomo II. 3. ed. Lisboa: Viuva Bertrand, 1882.

PEREIRA, José Fernandes. **Arquitetura e Escultura de Mafra** — Retórica da Perfeição. Lisboa: Editorial Presença, 1994.

_____. **A Escultura de Mafra**. Lisboa: IPPAR, 2003.

PIMENTEL, António Filipe. **Arquitetura e Poder** — O real edifício de Mafra. 2. ed. Lisboa: Livros Horizonte, 2002.

_____. Os Pintores de D. João V e a Invenção do Retrato de Corte. In: **Revista de História da Arte**, Lisboa, 2008, n. 5. Disponível em: https://run.unl.pt/bitstream/10362/12605/1/ART_7_Pimentel.pdf. Acesso em: 03/04/2017.

VALLE, Teresa Leonor M. **A Escultura Italiana de Mafra**. Lisboa: Livros Horizonte, 2002.

WEBER, Max. **Economia e Sociedade**: fundamentos da sociologia compreensiva. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 1999.